



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI Nº1049/2016

SÚMULA: Reajusta as Tabelas de Vencimentos (Anexo IV e V) da Lei Municipal nº1004/13, de 02/10/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Reajusta os valores constantes das Tabelas de Vencimentos (Anexo IV e V) da Lei Municipal nº1004/13, de 02/10/2013 – Quadro Efetivo do Magistério – Cargo de Professor e Professor de Educação Infantil, que passará a vigorar conforme nova tabela anexa, a qual faz integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

